



GUIA DE ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS INDICADORES DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA

DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Brasília, DF - 2025

EXPEDIENTE

Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif

Presidência

Júlio Xandro Heck | Presidente

Nilra Filgueira | Vice-Presidente de Assuntos Acadêmicos

José Carlos de Sá | Vice-Presidente de Administração

Rafael Bastos Teixeira | Vice-Presidente de Gestão de Pessoas

Veruska Machado | Vice-Presidente de Relações Institucionais

Coordenação

Carlos César Teixeira Ferreira | Coordenador da Câmara de Desenvolvimento Institucional

Wilson José Vieira da Costa | Coordenador do Fórum de Desenvolvimento Institucional (FDI)

Comissão de Indicadores do FDI

Karine Andrade Fonseca | Vice Coordenadora do FDI

Bruno Nogueira Luz | Membro da Comissão

Klemmerson Amariz Gomes | Membro da Comissão

Diogo Carvalho dos Santos | Membro da Comissão

Fernando Silveira Alves | Membro da Comissão

Gisele Moraes Marinho | Membro da Comissão

Eglon Rhuan Salazar Guimarães | Membro da Comissão

Luciano de Paula Pereira Perilo | Membro da Comissão

Sabrina Moro Villela Pacheco | Membro da Comissão

Tiago Garantizado | Membro da Comissão

Vinícius Chrysóstomo Silva | Membro da Comissão

Luciano Martignoni | Membro da Comissão

Chirlaine Cristine Gonçalves | Membro da Comissão

Diretoria de Comunicação

Marcus Fogaça | Diretor

Rafael Araújo | Designer Gráfico

O Guia de Análise e Interpretação de indicadores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica apresenta os indicadores da Plataforma Nilo Peçanha que dialogam com o modelo de distribuição orçamentária da Rede Federal, a Matriz Conif.

A Plataforma Nilo Peçanha consiste no Observatório de Dados e Informações da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - PNP -ODI. Essa plataforma oficial apresenta dados de ensino, orçamentários e de pessoal dos Institutos Federais, Cefets, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades.

A Matriz Conif é uma ferramenta que o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) utiliza para que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação (MEC) realize a distribuição de recursos orçamentários (Custeio e Capital da 20RL) e Assistência Estudantil (alunos presenciais + RIP + EAD) entre as Instituições pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

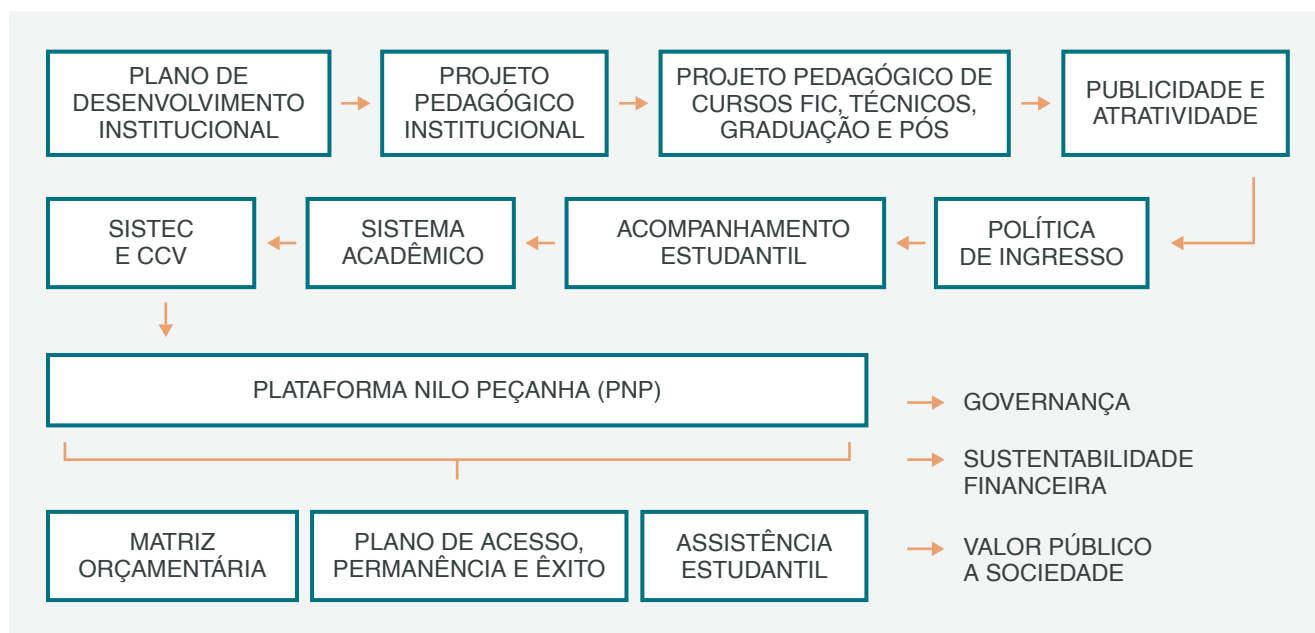
Atualmente, a Rede Federal é formada por 685 unidades, sendo estas vinculadas a 38 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), a 22 escolas técnicas ligadas às universidades federais e ao Colégio Pedro II.

Para elaboração da Matriz Conif de cada ano, utiliza-se os dados de dois anos anteriores, por exemplo: a Matriz Conif 2025 utiliza os dados e indicadores institucionais coletados e validados referente ao ano de 2023, disponibilizados na PNP-ODI 2024.

De modo complementar, para o cálculo da Matriz Conif utiliza-se ainda um conjunto de dados acadêmicos, que são informados pelas instituições, através do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), validados na etapa do Ciclo de Coleta e Validação - CCV e consolidados na Plataforma Nilo Peçanha - PNP-ODI.

A gestão das instituições da Rede Federal é complexa e a garantia da sustentabilidade orçamentária das instituições depende da compreensão sistêmica de todo o processo, que vai além da coleta e validação dos dados e indicadores institucionais. O alinhamento dos projetos de cursos com o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico Institucional é outro ponto de destaque como pode ser observado no diagrama a seguir:

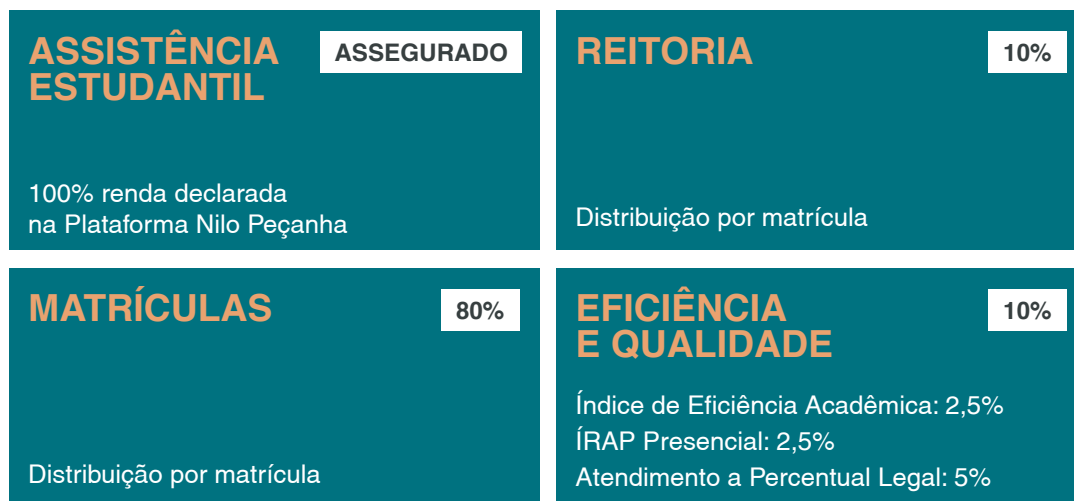
Imagem 1: Ciclo de planejamento e de coleta de indicadores nas instituições



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

Em resumo, a matriz Conif preconiza a distribuição orçamentária da seguinte forma:

Imagem 2: Distribuição da Matriz Conif



Portaria nº 646, de 25 de agosto de 2022

Desta forma, este documento objetiva apresentar os indicadores, sua descrição, variáveis e aplicabilidade nas instituições, a fim de fornecer informações de análise e interpretação dos indicadores acadêmicos institucionais e como o seu resultado se comporta no modelo de distribuição da Matriz Conif, sendo eles:

- Matrículas;
- Matrículas Equivalentes;
- Matrículas Matriz;
- Eficiência Acadêmica;
- Relação Aluno Professor Presencial;
- Atendimento aos percentuais legais; e
- Declaração de renda familiar per capita dos estudantes.

MATRÍCULAS

Indicador

Número de matrículas totais de cada instituição.

Descrição/finalidade do Indicador:

Número de estudantes com matrícula ativa na instituição por pelo menos um dia no ano de referência.

Prioridade:

quanto maior, melhor.

Variáveis

É importante compreender que as matrículas totais estão associadas a diferentes situações, e cada uma delas considera uma quantidade distinta de dias ativos no ciclo, dependendo da ocorrência dessa situação.

Situação das matrículas

- **Concluídos:** alunos que concluíram o curso no ano de referência. Exemplo: Um aluno que começou um curso técnico de dois anos em 2021 e, após completar todas as disciplinas e atividades necessárias, concluiu o curso no final de 2023. Ele será registrado como concluído no ano de referência de 2023.
- **Em fluxo:** alunos que estão matriculados em cursos em andamento no ano de referência.

Exemplo: Um aluno que começou um curso superior de quatro anos em 2022 e está matriculado regularmente no terceiro ano em 2023. Como ele ainda não concluiu o curso e está em andamento, será classificado como em fluxo no ano de referência de 2023.

- **Retidos:** alunos que estão matriculados em cursos cujo ciclo finalizou antes do início do ano de referência. Exemplo: Um aluno matriculado em um curso de ensino médio técnico cujo ciclo terminou em 2022, mas que não conseguiu concluir todas as exigências do curso até o final do ciclo. Ele está registrado como retido em 2023, já que o ciclo finalizou antes do início deste ano.
- **Evadidos:** alunos que evadiram durante o ano de referência. Exemplo: Um aluno matriculado em um curso de licenciatura em 2023, mas que abandona o curso sem completar o ano letivo, será registrado como evadido no ano de referência de 2023.
- **Ingressantes:** Alunos que iniciaram um curso no ano de referência. Exemplo: Um aluno que foi aprovado no processo seletivo e começou seu curso de bacharelado em 2023 será classificado como ingressante no ano de referência de 2023.
- **Ingressantes:** Esta categoria é utilizada para alunos que concluíram a parte escolar (disciplinas) do curso, mas ainda não finalizaram outras atividades obrigatórias, como estágio, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ou outras exigências extracurriculares. Exemplo: Um estudante de um curso de Engenharia que, até o final de 2023, já completou todas as disciplinas previstas no currículo, mas ainda não finalizou o estágio obrigatório e o TCC. Esse aluno será classificado como integralizado em fase escolar no ano de referência de 2023, até que cumpra essas pendências e possa se formar.

Aplicabilidade nas instituições:

Tem aplicação direta na distribuição do orçamento para as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT). Sua principal função é ser um dos parâmetros mais relevantes para definir a alocação de recursos

Impactos

Uma redução no número de matrículas totais em uma instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica pode ter diversos impactos, tanto no funcionamento quanto na alocação de recursos orçamentários. Aqui estão os principais impactos:

- **Redução do Orçamento:** Menos matrículas reduzem o orçamento alocado no Bloco de Funcionamento, afetando diretamente operações diárias, como manutenção e contratação de professores.
- **Menor disponibilidade orçamentária para a Assistência Estudantil:** Com menos alunos, a instituição recebe menos recursos para assistência estudantil proporcionalmente a sua faixa de renda declarada, prejudicando a oferta de auxílios estudantis.
- **Impacto na Oferta de Cursos:** A redução de alunos pode levar à suspensão de cursos com baixa demanda, limitando a diversidade de ofertas acadêmicas.
- **Redução de Eficiência Acadêmica:** Menos matrículas afetam o Índice de Eficiência Acadêmica (IEA), prejudicando a formação de alunos dentro do prazo.
- **Diminuição de Recursos Humanos:** A queda nas matrículas pode resultar na menor contratação de servidores.
- **Reputação e Atratividade Institucional:** A redução de matrículas impacta a imagem da instituição, diminuindo sua atratividade para futuros alunos.
- **Menor Capacidade de Expansão:** Com menos alunos, é mais difícil justificar investimentos e expansão, limitando o crescimento da instituição.
- **Redução do papel social da instituição por reduzir o número de pessoas atendidas em sua área de abrangência.** Consequentemente, a instituição reduz o cumprimento de sua missão com a redução do número de matrículas totais.

- **Subutilização de recursos institucionais:** a redução do número de matrículas representa ineficiente uso dos recursos (infraestrutura, salas de aula, laboratórios, pessoas, orçamento).

Legislações

Referenciais Estratégicos Plataforma Nilo Peçanha:

<https://dadosabertos.mec.gov.br/images/pdf/grm-2020-isbn-revisado.pdf>

Fator de Esforço de Curso:

Portaria nº 146, de 25 de março de 2021.

Portaria do Orçamento:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-646-de-25-de-agosto-de-2022--430796902>

Decreto nº 7.313, de 22 de setembro de 2010:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7313.htm

Indicador

Número de matrículas equivalentes totais da instituição

Descrição/finalidade do indicador:

matrícula ponderada pelo fator de equiparação de carga horária e fator de esforço de curso. Essa métrica ajusta o número bruto de matrículas considerando fatores que equilibram as diferenças entre cursos com duração, cargas horárias e demandas distintas. O objetivo é padronizar as matrículas para comparações justas entre cursos que têm diferentes exigências de infraestrutura e carga horária.

Polaridade

Quanto maior, melhor.

Fórmula

$$\text{Mateq} = \text{Mat} \times \text{fech} \times \text{fec}$$

Onde:

Mat: Número de matrículas (alunos matriculados no curso).

fech: Fator de equiparação de carga horária. Este fator ajusta a contagem de matrículas com base na carga horária do curso. Para cursos regulares, o valor é 1. Para cursos com cargas horárias maiores, como cursos de qualificação, ele é calculado assim:

$$\text{fech} = \frac{\text{chmr}}{800}$$

chmr: Carga horária mínima regulamentada do curso.

- 800 é a carga horária padrão para cursos anuais.

fec: Fator de esforço do curso. Este fator ajusta a contagem de matrículas para cursos que demandam maior infraestrutura, como laboratórios, ou que necessitam de uma menor relação aluno/professor (RAP). O valor do fec varia conforme o curso, podendo ser maior para cursos que exigem mais recursos.

Exemplo de Cálculo:

Imagine um curso técnico com:

- 200 alunos matriculados (Mat),
- Carga horária mínima regulamentada (chmr) de 600 horas,
- Fator de esforço de curso (fec) de 1,2, por ser um curso que exige laboratórios.

1. Calcular o fato de equiparação de carga horária (fech)

$$\text{fech} = \frac{600}{800} = 0,75$$

2. Aplicar a fórmula:

$$\text{Mateq} = 200 \times 0,75 \times 1,2 = 180 \text{ matrículas equivalentes}$$

Variáveis

- **Fator de Esforço de Curso:** Ajusta a contagem de matrículas-equivalentes para cursos que demandem, para o desenvolvimento de suas atividades, uma menor relação aluno por professor, definido pela Portaria nº 146, de 25 de março de 2021.
- **Fator de Equiparação de Carga horária:** Equipara a carga horária dos cursos FIC, sendo calculado pela razão entre a carga horária mínima regulamentada do curso e carga horária padrão de 800 horas anuais. Para os demais cursos, o fator de equiparação de carga horária será igual a 1 (um).

Aplicabilidade nas instituições:

- As matrículas equivalentes são utilizadas para cálculo da Relação Aluno-Professor - RAP, assim, quanto menor as matrículas equivalentes, menor a RAP da instituição.
- O fator de equiparação de carga horária tem impacto nos cursos de Formação Inicial e Continuada e seu objetivo é equiparar as cargas horárias dos cursos considerando a previsão anual de 800 horas. Quanto menor a carga horária dos cursos FIC, menor o fator de equiparação desse curso e por isso, menor o número de matrículas equivalentes.
- As matrículas equivalentes também são a base de cálculo dos indicadores de atendimento aos percentuais legais.

Indicador:

Número de matrículas matriz totais de cada instituição;

Descrição/finalidade do indicador:

número de matrículas após aplicação dos fatores de parametrização para a matriz orçamentária.

Polaridade:

quanto maior, melhor.

Fórmula de cálculo:

Verificar Portaria nº 646, de 25 de agosto

- 1º Passo: Cálculo da Quantidade de dias do Ciclo.
- 2º Passo: Cálculo da Carga Horária Média Diária.
- 3º Passo: Cálculo da Carga Horária Anualizada.
- 4º Passo: Cálculo do Fator de Equiparação de Carga Horária.
- 5º Passo: Cálculo de Dias Ativos do Ciclo no Período Analisado.
- 6º Passo: Cálculo do Fator de Equalização de Dias Ativos.
- 7º Passo: Cálculo do Fator de Equalização de Carga Horária e Dias Ativos.
- 8º Passo: Cálculo das Matrículas Equalizadas - Carga Horária e Dias Ativos.
- 9º Passo: Cálculo das Matrículas Ponderadas (peso dos cursos).
- 10º Passo: Cálculo do Bônus para Cursos de Agropecuária.
- 11º Passo: Cálculo das Matrículas Totais. de 2022.

Variáveis

- **Carga horária:** A carga horária dos cursos FIC deverão ser de pelo menos 20 horas. Para os demais cursos, para fins de parametrização de matrículas para distribuição orçamentária, serão consideradas as cargas horárias mínimas regulamentadas (Exemplo: Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia).
- **Aplicabilidade:** A matriz orçamentária utiliza como referência de parametrização a carga horária mínima regulamentada, mesmo que o curso tenha uma carga horária superior.

Duração do curso

Para fins de parametrização de matrículas, serão considerados os seguintes intervalos mínimos e máximos de ciclos dos cursos.

Tipo de curso	Duração Mínima	Duração Máxima
Qualificação Profissional (FIC)	3 dias	1 ano
Técnico	1 ano	4 anos
Tecnologia	2 anos	4 anos
Licenciatura	3 anos	4 anos
Bacharelado	4 anos	5 anos
Especialização (latu Sensu)	0,5 ano	2 anos
Mestrado	1 ano	2 anos
Doutorado	3 anos	4 anos

Fonte: Referências Estratégicas Plataforma Nilo Peçanha, 2022.

Aplicabilidade:

Os cursos com duração menor do que a prevista na tabela acima sofrem corte estatístico durante o Ciclo de Coleta e Validação (CCV) e são desconsiderados na Plataforma Nilo Peçanha e na matriz orçamentária.

Para a parametrização da matriz, a duração máxima do curso é considerada como limite, mesmo que o curso possua uma duração maior, sendo o período superior desconsiderado para fins de distribuição orçamentária.

Peso dos cursos:

Critério utilizado como referência são os número de laboratórios profissionalizantes previstos como “Infraestrutura Mínima” para cada curso conforme CNCT e CNCST.

- Peso 1,0: 1 laboratório;
- Peso 1,5: 2 laboratórios;
- Peso 2,0: 3 laboratórios;
- Peso 2,5: 4 ou mais laboratórios.

Divisão dos pesos:

1. Cursos FIC: Peso 1,0

2. Educação Básica:

- Educação Infantil e Ensino Fundamental I: Peso 2,0 (Definição Pleno Conif 02/07/2019)
- Ensino Fundamental II: Peso 1,5 (em função dos laboratórios propedêuticos)

3. Cursos Superiores:

- Tecnologia: Peso de acordo com critério de referência
- Bacharelados: Verticalização a partir de Tecnólogo ou Técnico similar (critério de referência);
- Licenciaturas: Todos os cursos com peso 2,5;

4. Pós-Graduação Lato Sensu: indicação de peso a partir dos critérios de referência, porém, como a PNP-ODI apresenta os cursos de pós graduação apenas por eixo tecnológico, foi definido um peso por eixo a partir da mediana dos cursos existentes quando da elaboração da Matriz 2018:

- Ambiente e saúde: 2,5
- Controle e Processos Industriais: 2,5
- Desenvolvimento Educacional e Social: 2,0
- Gestão e Negócios: 1,0
- Informação e Comunicação: 1,5
- Infraestrutura: 2,5
- Produção Alimentícia: 2,0
- Produção Cultural e Design: 2,0
- Produção Industrial: 2,5
- Recursos Naturais: 2,5
- Segurança: 2,5

5. Pós-Graduação Stricto Sensu: Peso 2,5 mais bonificação de 50% = Peso 3,75.

Aplicabilidade:

É importante considerar a quantidade de laboratórios previstos para cada curso para a elaboração do Plano de Oferta de Cursos e Vagas, estreitando a relação com a demanda de infraestrutura de cada unidade para atendimento aos cursos cuja a instituição pretende ofertar.

Bônus Agropecuária

Representa uma bonificação de 50% nas Matrículas Totais dos cursos na área de agropecuária. Segue abaixo a lista de cursos que recebem esta bonificação, ou seja, cursos que necessitam de infraestrutura de fazenda para o seu funcionamento.

Cursos Técnicos

- Técnico em Açúcar e Alcool
- Técnico em Agricultura
- Técnico em Agroecologia
- Técnico em Agroindústria
- Técnico em Agronegócio
- Técnico em Agropecuária
- Técnico em Apicultura
- Técnico em Aquicultura
- Técnico em Cafeicultura
- Técnico em Florestas
- Técnico em Fruticultura
- Técnico em Pesca
- Técnico em Pós-colheita
- Técnico em Recursos Pesqueiros
- Técnico em Viticultura e Enologia
- Técnico em Zootecnia

Cursos superiores de tecnologia:

- Agroecologia
- Agroindústria
- Agronegócio
- Aquicultura
- Cafeicultura
- Horticultura
- Irrigação e Drenagem
- Produção de Grãos
- Produção Sucoalcooleira
- Viticultura e Enologia

Bacharelados:

- Agronomia
- Engenharia Agrícola
- Engenharia Agrônômica
- Engenharia de Aquicultura
- Engenharia de Pesca
- Engenharia Florestal
- Medicina Veterinária
- Zootecnia

Licenciaturas:

- Licenciatura em Ciências Agrárias

EFICIÊNCIA ACADÊMICA

Indicador:

Eficiência acadêmica

Descrição/finalidade do indicador:

Para o cálculo da eficiência acadêmica, considera-se os estudantes que concluíram o curso com êxito dentro do período previsto (+ 1 ano), acrescido de um percentual (projeção) dos alunos retidos no ano de referência que poderão concluir o curso. São considerados apenas os alunos matriculados em ciclos de matrícula com término previsto para o ano anterior ao ano de referência.

Os cursos de Formação Inicial e Continuada não possuem o acréscimo de tempo para o cálculo do indicador de eficiência acadêmica.

Polaridade:

Quanto maior, melhor.

Fórmula de cálculo:

Modelo Matemático:

$$IEA [\%] = CCiclo + \left[\left(\frac{CCiclo}{CCicli + EvCiclo} \right) \times RCiclo \right] \times 100$$

Cciclo [%] Conclusão Ciclo

Fonte: PNP

Definição: percentual de CONCLUINTES, em relação às matrículas vinculadas aos ciclos concluídos no ano anterior ao ano de referência

EvCiclo [%] Evasão Ciclo

Fonte: PNP

Definição: percentual de EVADIDOS, em relação às matrículas vinculadas aos ciclos concluídos no ano anterior ao ano de referência

Rciclo [%] Retenção Ciclo

Fonte: PNP

Definição: percentual de matriculados que são classificados como RETIDOS por terem ultrapassado o período previsto para integralização do curso (acrescido de um ano) em relação às matrículas vinculadas aos ciclos concluídos no ano anterior ao ano de referência

Variáveis:

Equivale a 2,5% da distribuição orçamentária para as instituições da Rede Federal;

Tabela 1: Faixas do IEA

Faixas de IEA	Peso
IEA PNP < 0,90 * IEA Rede	0,5
0,90 * IEA Rede e IEA ONO < IEA Rede	1
IEA Rede e IEA PNP < 1,10 * IEA Rede	1,5
1,10 * IEA Rede e IEA PNP < 1,20 * IEA Rede	2
IEA PNP ³ 1,20 IEA Rede	2,5

Para a Matriz Conif, o indicador de eficiência acadêmica não considera os cursos de Qualificação Profissional (FIC)

Indicador:

Conclusão no ciclo;

Descrição/finalidade do indicador:

Considera o total de estudantes que concluíram com êxito todos os componentes curriculares do curso no ano de referência, fazendo jus à certificação e que estão “integralizados em fase escolar” (estudantes que concluíram a carga horária das unidades curriculares e ainda não podem receber a certificação por não terem concluído componentes como Estágio, TCC e/ou ENADE), considerando apenas as matrículas vinculadas a ciclos de matrícula com término previsto para o ano anterior ao ano de referência.

Polaridade:

Quanto maior, melhor.

Fórmula de cálculo:

Modelo Matemático:

$$CCiclo [\%] = \frac{CCiclo}{MCiclo} \times 100$$

Aplicabilidade:

O percentual de concluintes dentro do ciclo auxilia a instituição na análise da compreensão sobre o número de estudantes que concluíram o curso dentro do período regular do curso.

Indicador:

Evasão no ciclo;

Descrição/finalidade do indicador:

Considera os estudantes que perderam vínculo com a instituição antes da conclusão do curso, considerando apenas as matrículas vinculadas a ciclos de matrícula com término previsto para o ano anterior ao ano de referência.

Polaridade:

Quanto maior, melhor.

Fórmula de cálculo:**Modelo Matemático:**

$$\text{EvCiclo [\%]} = \frac{\text{EvCiclo}}{\text{MCiclo}} \times 100$$

Indicador:

Retenção no ciclo;

Descrição/finalidade do indicador:

Considera os estudantes que mantêm o vínculo com a instituição após a conclusão do ciclo do curso, considerando apenas as matrículas vinculadas a ciclos de matrícula com término previsto para o ano anterior ao ano de referência.

Polaridade:

Quanto maior, melhor.

Fórmula de cálculo:

Modelo Matemático:

$$\text{EvCiclo [\%]} = \frac{\text{EvCiclo}}{\text{MCiclo}} \times 100$$

Aplicabilidade:

- A eficiência acadêmica é um importante indicador a ser analisado, pois permite a instituição analisar a eficiência das matrículas dentro do ciclo analisado, ou seja, o percentual representa as matrículas que concluíram o curso em até um ano após o final do ciclo do curso;
- Somado aos indicadores de retenção, evasão e conclusão dentro do ciclo, é possível analisar o comportamento das matrículas, considerando o curso, a modalidade, o campus, etc, promovendo uma compreensão mais clara de quais são os pontos que merecem atenção institucional e as estratégias a serem adotadas.

RELAÇÃO ALUNO-PROFESSOR PRESENCIAL

Indicador:

Relação aluno-professor presencial.

Descrição/finalidade do indicador:

Este indicador mede a relação entre a quantidade de matrículas equivalentes em cursos na modalidade presencial e a quantidade de docentes efetivos ponderados pelo tipo de Regime de Trabalho.

Polaridade:

quanto maior, melhor;

Fórmula de cálculo:

Modelo Matemático:

$$RAP = \frac{(MeqPCG \times FCG) + (MeqPDC)}{DEq}$$

Variáveis:

Equivale a 2,5% da distribuição orçamentária, considerando as seguintes faixas:

Tabela 2: Faixas da RAPP

Limite Superior	Peso
RAPP PNP < 18	0
18 e RAPP PNP <20	1
20 e RAPP PNP <22	2
RAPP PNP ≥ 22	2,5

- Número de professores e regime de trabalho: utilizado para o cálculo do número de professores efetivos equivalentes (ponderados pelo regime de trabalho);
- Número de matrículas: pois definirá o número de matrículas equivalentes através da multiplicação do fator de esforço de curso e fator de equiparação de carga horária, como já apresentado na seção Matrículas.

Aplicabilidade:

- A RAP serve como referência para monitorar a qualidade do ensino ofertado. Uma relação aluno-professor equilibrada contribui para turmas menores, um acompanhamento mais próximo dos alunos e melhores índices de desempenho acadêmico, sendo, portanto, um dos parâmetros para verificar a efetividade das políticas educacionais da instituição.
- A análise da RAP mais elevada poderá indicar que as turmas possuem um maior número de estudantes ou muitas turmas com poucos professores;

- A análise da RAP mais elevada poderá indicar um menor desempenho em número de projetos de pesquisa e de extensão desenvolvidos pela instituição;
- A análise da RAP mais elevada poderá indicar a necessidade de ampliação do quadro de docentes da instituição;
- A RAP mais elevada indica um percentual maior de distribuição orçamentária, todavia, essa informação deverá ser analisada considerando outros fatores, como por exemplo, a taxa de eficiência acadêmica.

PERCENTUAIS LEGAIS

Indicador

Índice de atendimento aos percentuais legais;

Descrição/finalidade do indicador:

O atendimento aos percentuais legais mede a quantidade de matrículas equivalentes de cursos técnicos, formação de professores e de cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (FIC), cursos de educação profissional técnica de nível médio contemplados no programa nacional de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade EJA, conforme meta prevista na Lei nº 11.892/2008.

Polaridade

Ultrapassado o mínimo estabelecido, quanto mais próximo do centro da meta, melhor.

Fórmula de cálculo:

Modelo Matemático:

$$\text{MeqCT} [\%] = \frac{\text{MeqCT}}{\text{Meq}} \times 100$$

Modelo Matemático:

$$\text{MeqFP} [\%] = \frac{\text{MeqFP}}{\text{Meq}} \times 100$$

Fórmula de cálculo:

Modelo Matemático:

$$\text{MeqEJA [\%]} = \frac{\text{MeqEJA}}{\text{Meq}} \times 100$$

Variáveis

- Equivale a 5% da distribuição orçamentária, considerando as metas previstas na Lei nº 11.892/2008:

Matrículas Equivalentes - Cursos Técnicos: 50%

Matrículas Equivalentes - Formação de Professores (licenciatura e pós-graduações): 20%

Matrículas Equivalentes - PROEJA: 10%

- Ainda, possui as variáveis de faixa e pesos:

Modalidade	Pesos
Cursos Técnicos	0,7
Formação de Professores	0,2
Proeja	0,1

Faixas de CT	Fator de correção
$CT_{PNP} < 0,50$	0
$0,50 \leq CT_{PNP} < 0,60$	1
$CT_{PNP} \leq 0,60$	2

Faixas de FP	Fator de correção
$FP_{PNP} < 0,10$	0
$0,10 \leq FP_{PNP} < 0,15$	1
$0,15 \leq FP_{PNP} < 0,20$	2
$FP_{PNP} \geq 0,20$	2,5

Faixas de EJA	Fator de correção
$EJA_{PNP} < 0,025$	0
$0,025 \leq EJA_{PNP} < 0,05$	1
$0,05 \leq EJA_{PNP} < 0,10$	2
$EJA_{PNP} \geq 0,10$	2,5

Aplicabilidade

- Os percentuais legais são marcadores de atendimento obrigatório, previsto em lei, para os Institutos Federais.
- Precisam ser considerados como um todo pela instituição, pois a matriz Conif não distingue o atendimento por campus, por exemplo, a instituição pode ter apenas um campus que oferta cursos de formação de professores e desta forma, atender os 20% necessários.

RENDA DECLARADA

Indicador

Índice de renda declarada dos estudantes;

Descrição/finalidade do indicador:

A distribuição orçamentária da ação para assistência estudantil considera apenas a renda declarada dos estudantes presente na Plataforma Nilo Peçanha.

Variáveis:

- Cada faixa de renda declarada equivale a um peso diferente na distribuição do recurso orçamentário. Quanto menor a renda familiar per capita, maior o peso. Se a renda familiar per capita for acima de 3,5 salários mínimos o peso é 0, da mesma forma, os estudantes que não declararam renda não são considerados para a distribuição orçamentária do recurso de assistência estudantil.
- O resultado final da renda ponderada é a soma do número de estudantes multiplicado por cada faixa de renda apresentada abaixo:

Declaração da Renda	$0 < RFP \leq 0,5$ SM	$0,5 < RFP \leq 1$ SM	$1 < RFP \leq 1,5$ SM	$1,5 < RFP \leq 2,5$ SM	$2,5 < RFP \leq 3,5$ SM	$RFP \geq 3,5$ SM
Pesos	2,5	2	1,5	1	0,5	0

Aplicabilidade

A instituição deverá coletar a renda familiar per capita dos estudantes matriculados, pois essa informação é base do cálculo da distribuição do orçamento de assistência estudantil.

- Planejar e acompanhar as políticas de assistência estudantil;
- Identificar necessidades locais de atendimento dos estudantes;
- Ao usar critérios objetivos baseados na renda declarada, as instituições garantem que a distribuição dos auxílios seja transparente e justa, evitando favoritismos e proporcionando uma gestão mais eficiente dos recursos públicos;
- Alinhar o planejamento de oferta de cursos e vagas com o perfil da comunidade atendida e dos estudantes matriculados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Rede Federal EPT representa uma parcela importante da política pública educacional do Brasil, não somente pela quantidade de instituições que a compõem, mas também pela capilaridade que ela possui, assim entendida, pela quantidade de regiões e municípios que atende, inclusive de forma remota.

Todavia, o dinamismo, a diversidade geográfica, tipológicas e de recursos (pessoas, processos, infraestrutura e orçamento) disponíveis em cada instituição da Rede Federal EPT promovem diversidade também no desempenho acadêmico de suas unidades.

Por isso, a interpretação de cada indicador deve ser analisada sob a perspectiva e contexto daquela região, instituição, unidade, curso e/ou modalidade, pois cada detalhamento poderá apresentar causas e consequências diferentes, pois são diversos os fatores que interferem no número de matrículas, na eficiência, na RAP e no atendimento aos percentuais legais das instituições, tudo isso em diálogo com a análise do perfil socioeconômico dos estudantes matriculados.

Assim, o esforço em relacionar o desempenho institucional com a distribuição orçamentária vai ao encontro de promover uma matriz que seja indutora

de boas práticas e cujo resultado promova a transformação social local, regional e nacional, bem como a entrega de valor público à toda sociedade, objetivo maior de todas as instituições da Rede Federal EPT.

Devido às limitações do Guia de de Análise e Interpretação de Indicadores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, demais indicadores presentes na Plataforma Nilo Peçanha não foram analisados, porém são igualmente relevantes e complementares para compreensão dos resultados de desempenho das instituições.

Em complementação, as próximas etapas de debate desta comissão estão relacionados aos seguintes indicadores institucionais: Indicadores de Governança e Gestão - Tribunal de Contas da União - TCU; Indicadores de Pesquisa e Extensão - Monitor SETEC; Indicadores de Avaliação do Ensino Superior - Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES e Indicadores do Programa de Gestão de Desempenho - PGD.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.313, de 22 de setembro de 2010. Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7313.htm.

Acesso em: 12 set. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Referenciais Estratégicos Plataforma Nilo Peçanha.

Disponível em:

<https://dadosabertos.mec.gov.br/images/pdf/grm-2020-isbn-revisado.pdf>. Acesso

em: 10 set. 2024.

Portaria nº 146, de 25 de março de 2021. Define conceitos e estabelece fatores para uso na Plataforma Nilo Peçanha e para cálculo dos indicadores de gestão das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e

Tecnológica. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-146-de-25-de-marco-de-2021-310597>

431. Acesso em: 15 set. 2024.

Portaria nº 646, de 25 de agosto de 2022. Institui a Matriz de Distribuição Orçamentária, instrumento de distribuição anual do orçamento destinado aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro e ao Colégio Pedro II, que fazem parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Rede Federal de EPCT. Disponível em:

https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-646-de-25-de-agosto-de-2022-*-4307

9 6902. Acesso em: 26 set. 2024.

**FÓRUM DE
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**



CONIF
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA